



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1193

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	4
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12
Praça Martinico Prado, 1626
Telefone: (16) 3851-1400
Site: www.morroagudo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73
Praça Martinico Prado, 1646
Telefone: (16) 3851-1255
Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1193

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.594, DE 28 DE ABRIL DE 2022=

“Dispõe sobre a nomeação de servidores que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inciso III do art. 69 e do art. 83 da Lei 424/69, conceder **licença gestante** à servidora **ROSIANE NUNES DA SILVA**, portadora do CPF nº 038.959.213-78, ocupante efetiva do cargo de **ESCRITURÁRIO I** (Setor de Água e Esgoto/Portaria nº 9.556/2022), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 27/04/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº SRH 0557/2022.

Art. 2º Nos termos do §9º do art. 28 da Lei nº 2.250/02 e atendendo ao pedido protocolizado sob o nº SRH 0558/2022, **prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença gestante** concedida à servidora **ROSIANE NUNES DA SILVA**, portadora do CPF nº 038.959.213-78, ocupante efetiva do cargo de **ESCRITURÁRIO I** (Setor de Água e Esgoto/Portaria nº 9.556/2022).

Art. 3º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 0556/2022, **EXONERAR** a partir de 28/04/2022, a servidora **CLAUDIA RODRIGUES DE MORAES GERALDO**, portadora do CPF nº 225.914.388-11, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, de provimento efetivo (Divisão de Saúde/ Portaria nº 6.286/2008).

Art. 4º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, alteradas pela Lei Municipal nº 3.271/2020, **NOMEAR** a Sra. **BRUNA SILVA**, portadora do CPF nº 369.038.528-83, candidata classificada em 15º lugar no Processo Seletivo nº 002/2022, para, a partir do dia 02/05/2022 (prazo limitado de 180 dias), exercer a função de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, referência base 30, em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 5º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, alteradas pela Lei Municipal nº 3.271/2020, **NOMEAR** a Sra. **REGINA DA SILVA LYRA**, portadora do CPF nº 402.352.448-48, candidata classificada em 15º lugar no Processo Seletivo nº 002/2022, para, a partir do dia 02/05/2022 (prazo limitado de 180 dias), exercer a função de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, referência base 30, em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 28 DE ABRIL DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1193

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1193

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Editais



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Resolução nº 4/2021 ficam convocados os senhores Vereadores para comparecerem à **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Morro Agudo, a ser realizada na seguinte data e horário:

DATA – 2 de maio de 2022.

HORÁRIO: 19 horas.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo.

Foram protocolados para serem apreciados na referida sessão as seguintes matérias:

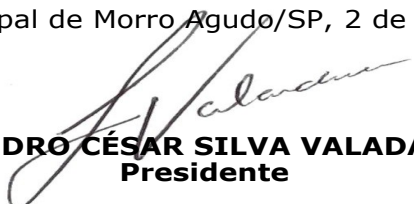
PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 55/2022 – “Altera dispositivos da Lei nº 3270 de 30 de abril de 2020 que “Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, a reorganização da Defesa Civil no Município de Morro Agudo e dá outras providências””. **INICIATIVA:** Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 56/2022 – “Dispõe sobre alteração da referência base dos cargos de serviços gerais que especifica e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 57/2022 – “Dispõe sobre a converção de elementos da Despesa da Lei Municipal nº 3428, de 29/12/2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2022, e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 2 de maio de 2022.


LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Presidente

